



## Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Município de Almirante Tamandaré - PR



### EIXO 1 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE

| Nº | OBJETIVO   | AÇÕES  | METAS  | PRAZO DE EXECUÇÃO | MONITORAMENTO   |       |                      |   |
|----|--|--|--|-------------------|---|-------|----------------------|---|
|    |  |  |  |                   | INDICADORES DE RESULTADO  | PRAZO | RESPONSÁVEL          | CORRESPONSÁVEL  |
| 1  | <b>Implantar a Rede de Serviços da Atenção para crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas</b> | Realizar diagnóstico para estimar a incidência e perfil de crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas.                   | Levantamento de dados concretos em relação ao número, localização e perfil dos usuários, crianças e adolescentes, de álcool e outras drogas. | MÉDIO             | Apresentação e atualização do número dos usuários, crianças e adolescentes, usuários de álcool e outras drogas. | ANUAL | SMS<br>SMFDS         | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros), bem como, a Rede de Proteção à Violência. |
|    |  | Atividades de sensibilização com estudantes do Ensino Fundamental (séries finais) e Ensino médio.  | Realização de campanhas educativas em 100% das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).                                    | CURTO             | Atingimento das escolas das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).                          | ANUAL | SMS<br>SMFDS<br>SMEC | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros), bem como, a Rede de Proteção à Violência. |
|    |  | Capacitação dos profissionais que atenderão a este público.  | Atingimento de 100% dos Profissionais das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).   | CURTO             | Percentual do atingimento dos profissionais das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).      | ANUAL | SMS<br>SMFDS<br>SMEC | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros), bem como, a Rede de Proteção à Violência. |
|    |  | Contratar profissionais através de concurso público para atender os dependentes químicos no CAPS AD.                                     | Provimento nos cargos correspondentes à Equipe Mínima para atuar no CAPS AD.   | MÉDIO             | Realização de Providências para a realização de concurso público.   | ANUAL | SMAP<br>SMF<br>SMP   | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).   |
|    |  | Implementação do CAPS AD.  | Diminuição do índice de dependência de álcool e drogas no Município.   | MÉDIO             | Acompanhar o percentual da cobertura de atendimento pelo CAPS AD.   | ANUAL | SMS                  | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).   |
| 2  | <b>Fortalecer as ações de prevenção ao programa DST/HIV/AIDS nas</b>   | Realizar palestras e distribuir materiais educativos nas escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia | Atingimento de 100% das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e   | CURTO             | Percentual do atingimento das escolas públicas municipais e estaduais,  | ANUAL | SMS<br>SMEC<br>SMF   | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).   |





## Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Município de Almirante Tamandaré - PR



|   |                                     |   |   |       |   |       |                    |   |
|---|-------------------------------------|---|---|-------|---|-------|--------------------|---|
|   | crianças e adolescentes.            | de direitos às crianças e aos adolescentes, através do Programa Saúde nas Escolas (PSE).  | Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.  |       | Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.  |       |                    |   |
|   |                                     | Conscientizar da importância da imunização das adolescentes em relação ao HPV (papiloma vírus humano)   | Atingimento de 100% das meninas que procuram os serviços de referência municipal  | CURTO | Percentual do atingimento das meninas.  | ANUAL | SMS<br>SMEC        | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |                                     | Contratar profissionais através de concurso público para ampliação do atendimento no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento)  | Provimento nos cargos correspondentes à Equipe Mínima para atuar no CTA.  | MÉDIO | Realização de Providências para a realização de concurso público.   | ANUAL | SMAP<br>SMF<br>SMP | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |                                     | Realizar capacitação a meninas com perfil de facilitadoras, para referência de cada escola, para discussão da temática com as demais colegas.   | Capacitar no mínimo 01 (uma) facilitadora por escola municipal ou estadual.   | CURTO | Percentual do atingimento das meninas capacitadas.  | ANUAL | SMS<br>SMEC        | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 3 | Prevenir a Gravidez na adolescência | Contratar e capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para garantir a cobertura populacional de no mínimo 70%, conforme orientação do Ministério da Saúde.   | Contratar o número suficiente para a cobertura e capacitar 100% deles.  | MÉDIO | Percentuais de atingimentos de contratação e de capacitação.  | ANUAL | SMAP<br>SMF<br>SMS | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |                                     | Realização de visitas domiciliares por parte dos ACS para orientação aos pais e/ou responsáveis sobre a gravidez na adolescência.   | Visita a no mínimo 70% das famílias, no município.  | MÉDIO | Percentuais de atingimentos das visitas domiciliares.   | ANUAL | SMS                | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |                                     | Realizar palestras e distribuir materiais educativos nas escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes, sobre prevenção da gravidez. | Atingimento de 100% das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes. | CURTO | Percentual do atingimento das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes. | ANUAL | SMS<br>SMEC<br>SMF | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |                                     | Realizar capacitação a meninas com perfil de facilitadoras para referência, em cada escola, para discussão dos riscos da gravidez na adolescência.  | Capacitar no mínimo 01 (uma) facilitadora por escola municipal ou estadual.   | CURTO | Percentual do atingimento das meninas capacitadas.  | ANUAL | SMS<br>SMEC        | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |



## Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Município de Almirante Tamandaré - PR



|   |   |   |  |       |  |       |                     |   |
|---|---|---|--|-------|--|-------|---------------------|---|
|   |   |   |  |       |  |       |                     | outros).  |
| 4 | <b>Prevenir a Obesidade infanto-juvenil</b> | Estabelecer percentuais máximos da prevalência de sobrepeso e obesidade nas escolas públicas municipais.                                    | Atendimento do percentual de 100% das crianças avaliadas com alterações no peso com redução da obesidade mórbida e sobrepeso, através de reeducação alimentar. | MÉDIO | Percentual de atingimento das crianças avaliadas nessas condições. | ANUAL | SMEC<br>SMS         | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |   | Realizar acompanhamento nutricional das crianças e adolescentes que apresentarem obesidade e forem identificados através de pesagem do PSE. | Atendimento do percentual de 100% das crianças avaliadas.  | MÉDIO | Percentual de atingimento das crianças avaliadas nessas condições. | ANUAL | SMEC<br>SMS         | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |   | Contratação de profissionais (estagiários) de nutrição.   | Número suficiente para atendimento da demanda.   | CURTO | Realização de Providências para a contratação.                     | ANUAL | SMEC<br>SMS<br>SMAP | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |





## EIXO 2 – DIREITO A LIBERDADE, AO RESPEITO E A DIGNIDADE

| Nº | OBJETIVO   | AÇÕES   | METAS   | PRAZO DE EXECUÇÃO | MONITORAMENTO   |           |  |   |
|----|--|---|---|-------------------|---|-----------|--|---|
|    |  |   |   |                   | INDICADORES DE RESULTADO                                  | PRAZO     | RESPONSÁVEL                              | CORRESPONSÁVEL  |
| 1  | <b>Conscientizar e apoiar as crianças e os adolescentes da importância de defesa de seus direitos</b>  | Possibilitar a realização de encontros e fóruns sobre os direitos da criança e do adolescente.  | Realização de 01 (um) encontros anuais.   | CURTO             | Número de encontros realizados registrados em ata.        | SEMESTRAL | SMFDS<br>SMEC<br>SMF<br>REDE DE PROTEÇÃO | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 2  | <b>Estruturar e Fortalecer os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto.</b>  | Ampliar o número de Instituições e Unidades credenciadas junto ao CMDCA para cumprimento de PSC.  | Aumentar em 10% o percentual das Instituições e Unidades credenciadas junto ao CMDCA para cumprimento de PSC.   | CURTO             | Percentual do atingimento.                                | ANUAL     | SMFDS<br>SMEC<br>Rede de Proteção        | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|    |  | Promover a sensibilização e a divulgação dos objetivos da medida socioeducativa em meio aberto.   | Realização de 01 (um) Encontro Anual com diretores de escolas estaduais e municipais, secretários municipais, diretores e chefes dos equipamentos municipais, entre outros. | CURTO             | Número de encontros realizados e número de participantes. | ANUAL     | SMFDS<br>SMEC<br>Rede de Proteção        | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|    |  | Organizar grupo de fortalecimento de vínculos para os adolescentes e suas famílias  | Realização de 01 (um) Encontro Mensal entre familiares e adolescentes.  | CURTO             | Número de encontros realizados.                           | ANUAL     | SMFDS<br>SMEC<br>Rede de Proteção        | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 3  | <b>Promover a integração das ações das políticas públicas, visando a inclusão social e comunitária e a garantia dos direitos humanos de crianças e</b> | Promover reuniões com os membros das Secretarias Municipais, CMDCA, CMAS, corpo docente e discente das escolas municipais e estaduais, comunidade em geral, dentre outros, visando à integração de ações de inclusão social e comunitária, além | Realização de 01 (um) Encontro Semestral.   | CURTO             | Número de encontros realizados e participantes.           | SEMESTRAL | SMFDS<br>CMDCA                           | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |



## Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Município de Almirante Tamandaré - PR



|   |   |   |  |       |   |           |                                      |   |
|---|---|---|--|-------|---|-----------|--------------------------------------|---|
|   | <b>adolescentes em situação de vulnerabilidade social.</b>  | da garantia dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.   |  |       |   |           |                                      |   |
| 4 | <b>Sensibilizar a população e os empresários visando à compreensão da necessidade de erradicação do trabalho infantil</b> | Promover campanhas de sensibilização com empresários e população, elaborando e disponibilizando materiais publicitários que informem os direitos das crianças enfocando a erradicação do trabalho infantil. | Realização de 01 (um) Campanha Anual, com a produção de, no mínimo, 20.000 (vinte mil) peças publicitárias.            | CURTO | Número de peças confeccionadas e distribuídas.            | SEMESTRAL | SMICT<br>SMFDS<br>SMEC<br>SMT<br>SMF | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 5 | <b>Qualificar o Programa de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto</b>   | Assessorar e Capacitar os profissionais para a garantia da execução dos Programas da PSC e LA, além do seu efetivo funcionamento.   | Capacitação de 100% dos profissionais da equipe mínima atuante na execução das medidas socioeducativas em meio aberto. | CURTO | Número capacitações realizadas e número de participantes. | ANUAL     | SMFDS<br>Rede de Proteção.           | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |



### EIXO 3 – DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

| Nº | OBJETIVO   | AÇÕES  | METAS  | PRAZO DE EXECUÇÃO | MONITORAMENTO  |            |  |  |
|----|--|--|--|-------------------|--|------------|--|--|
|    |  |  |  |                   | INDICADORES DE RESULTADO                                       | PRAZO      | RESPONSÁVEL                                  | CORRESPONSÁVEL   |
| 1  | Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.  | Promover reuniões ou fóruns com a participação de familiares ou responsáveis para fortalecimento e discussão de temas relacionados com a convivência familiar e comunitária, dentre os quais, a responsabilidade em relação à proteção integral de direitos das crianças e adolescentes. | Realização de 01 (um) Encontro Anual.                    | CURTO             | Número de encontros realizados e número de participantes.      | ANUAL.     | SMFDS<br>CMDCA                               | Governo Federal e Governo Estadual<br>(Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 2  | Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania. | Fomentar e manter as reuniões de grupos para o fortalecimento de vínculos familiares nos Equipamentos CREAS e CRAS.  | Reuniões, no máximo, mensais.                            | CURTO             | Número de encontros realizados e número de participantes.      | MENSAL.    | SMFDS<br>CMDCA                               | Governo Federal e Governo Estadual<br>(Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|    |  | Promover atividades nos centros de lazer, dentre os quais, Centro da Juventude e CEU, para a criação, o fortalecimento e a manutenção da convivência comunitária.  | Realização de, no mínimo, 01 (uma) atividade Trimestral. | CURTO             | Número de atividades desenvolvidas e número de participantes.  | TRIMESTRAL | SMFDS<br>CMDCA                               | Governo Federal e Governo Estadual<br>(Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 3  | Promover ações de fortalecimento e garantia de direitos de adolescentes que estejam em acolhimento institucional             | Elaborar diretrizes para articulação de políticas intersetoriais de competências municipal e estadual, que contribuam para a efetivação de projetos de vida autônoma aos acolhidos.  | Realização de, no mínimo, 01 (uma) atividade mensal.     | CURTO             | Número de adolescentes que tenham efetivada sua vida autônoma. | MENSAL     | SMFDS<br>SMEC<br>SMT<br>SMICT<br>SMS<br>SMAP | Governo Federal e Governo Estadual<br>(Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |



## Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Município de Almirante Tamandaré - PR



### EIXO 4- DIREITO A EDUCAÇÃO, CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

| Nº | OBJETIVOS   | AÇÕES  | METAS   | PRAZO DE EXECUÇÃO | MONITORAMENTO  |       |                                      |   |
|----|---|--|---|-------------------|--|-------|--------------------------------------|---|
|    |   |  |   |                   | INDICADORES DE RESULTADO   | PRAZO | RESPONSÁVEL                          | CORRESPONSÁVEL  |
| 1  | <b>Ampliar as verbas destinadas ao esporte e lazer</b>  | Captar recursos e destiná-los a atividades de esporte e lazer.   | Celebrar Convênios e Termos de Cooperação Técnica com o Estado e com a União para repasses financeiros.   | CURTO             | Assinatura de Convênios e Termos de Cooperação Técnica.  | Anual | SMEL                                 | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 2  | <b>Qualificar os serviços de Lazer ofertados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>     | Capacitar profissionais concursados atuantes na área de lazer e/ou Criar no município os cargos de Maestro, de professor de dança, de professor de teatro, professor de artes cênicas, professor de artes visuais. | Ofertar às crianças e aos adolescentes, atividades diversificadas, relacionadas à área de lazer.  | MÉDIO             | Atendimento do maior número possível de crianças e adolescentes (Centro da Juventude, Ginásios de Esportes, CEUS, ETC) tendo como referência número de alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino. | Anual | SMEL<br>SMFDS<br>SMEC<br>SMF<br>SMAP | Estado do Paraná (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).                   |
| 3  | <b>Promover o acesso dos adolescentes a atividades e eventos culturais e esportivos</b>           | Disponibilizar o transporte para a locomoção até os locais de atividades esportivas e culturais.   | Disponibilizar meio de transporte suficiente para a locomoção dos adolescentes até os locais e equipamentos que ofertam as atividades e dos eventos culturais e esportivos. | MÉDIO             | Transporte de <b>100 %</b> dos Adolescentes envolvidos, no respectivo evento ou atividade.   | Anual | SMEL e SMFDS                         | Estado do Paraná (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).                   |
| 4  |   |  |   |                   |  |       |                                      |   |
| 5  | <b>Manter e ampliar o atendimento no contra turno escolar nas escolas do ensino fundamental I</b> | Manter o PETI como atendimento em contra turno escolar.  | Atingir o percentual de 70% das crianças que se encontrem situação de trabalho infantil.  | CURTO             | Matricula e frequência dos alunos que se encontrem em situação de trabalho infantil.   | Anual | SMFDS<br>SMEC                        | Estado do Paraná e Governo Federal (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |



## Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Município de Almirante Tamandaré - PR



|   |  |   |   |        |  |       |                                   |   |
|---|--|---|---|--------|--|-------|-----------------------------------|---|
|   |  | Criar centros de contra turno escolar.  | Atingir o percentual de 10% das crianças que se encontrem situação de vulnerabilidade social.                               | LONGO  | Matrícula e frequência dos alunos que se encontrem situação de vulnerabilidade social. | ANUAL | SMEL<br>SMFDS<br>SMEC             | Estado do Paraná e Governo Federal (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |  | Contratar profissionais para atuar com as crianças e os adolescentes inseridos no PETI                    | Contratar o número suficiente para o atendimento de 100% da demanda.  | MÉDIO  | Percentuais de atingimentos de contratação.  | ANUAL | SMAP<br>SMF<br>SMS                | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |  | Ampliar o espaço físico onde são atendidos as crianças e os adolescentes no PETI.                         | Construir 30% de espaço físico para a alocação do programa PETI.  | MÉDIO  | Percentuais de atingimentos de contratação.  | ANUAL | SMF<br>SMS<br>SMO                 | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 6 | <b>Reduzir o índice de evasão e reprovação escolar</b> | Ampliar o atendimento aos alunos em salas de recursos multifuncionais e atendimento especializado (CMAE). | Aumentar em 50% o número de atendimento aos alunos em salas de recursos multifuncionais e atendimento especializado (CMAE). | MÉDIO  | Número de crianças atendidas.  | ANUAL | SMEC                              | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |  | Abertura de novas salas de recursos multifuncionais.  | Abertura de número suficiente de Salas para o atendimento a ser aumentado conforme previsto nesta meta.                     | MÉDIO  | Novas salas em funcionamento   | ANUAL | SMEc<br>SMO<br>SMF<br>SMAP        | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|   |  | Ampliar o quadro de funcionários do CMAE  | Abertura de concurso público.   | MÉDIO  | Número suficiente para atendimento da demanda ampliada.                                | ANUAL | SMEC<br>SMAP<br>SMF<br>SMP        | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 7 | <b>Reduzir o número de alunos nas salas de aula</b>    | Construção de novas salas e novas escolas.  | Adequação das salas de aulas, novas e existentes, para atendimento de 25 alunos.  | LONGO. | Número de escolar adaptadas para atendimento de 25 alunos                              | ANUAL | SMEC<br>SMAP<br>SMF<br>SMP<br>SMO | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 8 | Aumentar o número de vagas na educação                 | Firmar parceria com o governo federal para a construção de novos  | Reduzir a lista de espera dos alunos de   | LONGO  | 2 CMEIS construídos<br>75 % de novos alunos  | ANUAL | Secretaria Municipal de           | Secretaria de obras; Finanças; Planejamento;  |





## Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Município de Almirante Tamandaré - PR



|  |           |   |   |  |  |  |          |                          |
|--|-----------|---|---|--|--|--|----------|--------------------------|
|  | infantil. | CMEIS (centros municipais de educação infantil) | creche (0 a 3 anos) e atender toda a 100% da demanda de pré-escola (4 e 5 anos) |  | de 0 a 3 inseridos ou 100 % da lista de espera de alunos de 0 a 3 absorvida 100% dos alunos de 4 e 5 anos atendidos ou Aumento de 50% de atendimento da demanda de 4 e 5 anos a cada (período) |  | Educação | Secretaria de Governo... |
|--|-----------|---|---|--|--|--|----------|--------------------------|



## EIXO 5 - DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO NO TRABALHO

| Nº | OBJETIVO  | AÇÕES   | METAS   | PRAZO DE EXECUÇÃO | MONITORAMENTO   |       |                                   |   |
|----|---|---|---|-------------------|---|-------|-----------------------------------|---|
|    |   |   |   |                   | INDICADORES DE RESULTADO  | PRAZO | RESPONSÁVEL                       | CORRESPONSÁVEL  |
| 1  | Identificação da incidência de Trabalho Infantil.   | Elaborar o Diagnóstico das crianças que se encontrem situação de trabalho infantil e vulnerabilidade social.                                  | Levantamento de dados concretos em relação ao número das crianças que se encontrem situação de trabalho infantil e de vulnerabilidade social. | MÉDIO             | Apresentação e atualização do número das crianças e dos adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil e de vulnerabilidade social. | ANUAL | SMFDS<br>SMEC                     | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 2  | Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem em instituições privadas e Administração Pública. | Criar vagas de menores aprendizes na Administração Municipal.   | Criação de, no mínimo, 10 (dez) vagas de menores aprendizes na Educação.  | CURTO             | Preenchimento das vagas criadas.  | ANUAL | SMAJ<br>SMF<br>GAB<br>SMAP<br>SMT | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|    |   | Elaborar campanha para divulgação da aprendizagem profissional do adolescente, visando a atingir associação comercial, empresas e indústrias. | Realizar 01 (uma) campanha anual.   | CURTO             | Campanha realizada e número de participantes.   | ANUAL | SMF<br>SMT<br>SMGOCS<br>SMFDS     | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |



## EIXO 6 - FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA

### E DO ADOLESCENTE

| Nº | OBJETIVO   | AÇÕES  | METAS   | PRAZO DE EXECUÇÃO | MONITORAMENTO  |                 |  |   |
|----|--|--|---|-------------------|--|-----------------|--|---|
|    |  |  |   |                   | INDICADORES DE RESULTADO   | PRAZO           | RESPONSÁVEL  | CORRESPONSÁVEL  |
| 1  | Possibilitar o conhecimento real da garantia e defesa dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. | <b>Executar a alimentação do Sistema SIPIA CT web.</b><br><b>SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre. O SIPIA tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional e se constitui em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor.</b> | <b>Registrar, no SIPIA CT web 100%, das ocorrências relacionadas a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, executado pelo CT.</b> | CURTO             | Número de Conselheiros cadastrados no Sistema.<br><br>Percentual do número de registro das ocorrências efetivadas. | MENSAL          | SMFDS<br>CMDCA<br>Conselho Tutelar                   | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|    |  | Realizar o cadastramento de instituições de Garantia desses Direitos.  | Cadastrar 100% das instituições com sede no Município.  | CURTO             | Percentual de cadastros realizados em confrontação às instituições existentes.                                     |                 | ANUAL  | CMDCA<br>SMFDS  |
| 2  | Fomentar as ações desenvolvidas por instituições de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes.        | Auxiliar na regularização dos procedimentos de Constituição das Instituições (associações) de defesa de Direitos da Criança e do Adolescente para possibilitar a respectiva certificação do CMDCA.   | Auxiliar 100% das instituições com constituição irregular existentes no Município.  | CURTO             | Percentual de instituições regularizadas.  | ANUAL           | CMDCA<br>SMFDS<br>SMAJ                               | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|    |  | Desenvolver todo o processo eleitoral com a participação do CMDCA com a supervisão do respectivo representante do Ministério Público Estadual, visando a garantia dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, participação democrática, maior participação da                               | Aplicação em 100% das eleições ocorridas.   | MÉDIO             | Efetividade da participação do CMDCA e MPPR.   | QUADRI<br>E-NAL | CMDCA<br>SMFDS<br>SMAJ<br>MPPR<br>FÓRUM<br>ELEITORAL | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 3  | Garantir a aplicação dos princípios constitucionais na execução da Eleição dos Conselheiros Tutelares.           |  |   |                   |  |                 |  |   |



## Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Município de Almirante Tamandaré - PR



|    |  |  |   |       |   |                                 |  |   |
|----|--|--|---|-------|---|---------------------------------|--|---|
|    |  | sociedade civil, dentre outros.  |   |       |   |                                 |  |   |
| 4  | <b>Proporcionar qualificação aos Conselheiros Tutelares</b>  | Promover capacitação teórica e prática (discussão e resolução de casos hipotéticos) sobre as normas aplicáveis ao trabalho do Conselheiro.   | Realização de 01 (um) curso anual de no mínimo, 40 (quarenta) horas.  | CURTO | Horas de capacitação realizadas.<br>Percentual de participação dos conselheiros | ANUAL                           | CMDCA<br>SMFDS<br>Promotoria de Justiça<br>Poder Judiciário. | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 5  | <b>Fomentar a mais ampla discussão para garantia de Direitos da Criança e do Adolescente</b>                                 | Realizar a conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de acordo com a periodicidade determinada pelo CONANDA.  | Realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com as determinações do CONANDA. | CURTO | Participação da Sociedade Civil ou amplitude da publicidade dada à conferência. | PRAZO DETERMINADO PELO CONANDA. | CMDCA<br>SMFDS<br>Promotoria de Justiça<br>Poder Judiciário. | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 6  | <b>Informar, conscientizar e sensibilizar a população da importância da defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.</b> | Promover campanhas de informação, conscientização e sensibilização elaborando e disponibilizando materiais publicitários que informem os direitos das crianças e dos adolescentes. | Realização de 01 (um) Campanha Anual, com a produção de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) peças publicitárias.     | CURTO | Número de peças publicitárias produzidas e abrangência da distribuição.         | ANUAL                           | SMICT<br>SMFDS<br>SMEC<br>SMT<br>SMF<br>Rede de Proteção.    | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 7  | <b>Melhores condições estruturais de trabalho para o Conselho Tutelar</b>  | Ampliar o prédio onde funciona a sede do Conselho Tutelar ou readequação em local melhor que o atual.  | Aumento em 50% da estrutura física atual da referida sede.  | LONGO | Percentual do aumento da estrutura física.                                      | ANUAL                           | SMFDS<br>SMO<br>SMF<br>SMP                                   | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 8  | <b>Melhorar as condições de execução externa para a garantia de direitos das crianças e adolescentes.</b>                    | Aquisição veículo automotor para uso exclusivo do Conselho Tutelar.  | Aquisição de 01 (um) automóvel.   | MÉDIO | Providências para a aquisição.  | ANUAL                           | SMFDS<br>SMF<br>SMP  | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 9  | <b>Melhores condições estruturais de trabalho para o CMDCA.</b>  | Construção e manutenção de espaço físico próprio, estruturação física (móveis, equipamentos, materiais de expediente) e de pessoal, para o funcionamento do CMDCA.                 | Construção e estruturação de imóvel.  | LONGO | Providências para a construção, estruturação.                                   | ANUAL                           | SMFDS<br>SMO<br>SMF<br>SMP                                   | Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
| 10 | <b>Garantir o serviço de</b>   | Manter convênios com instituições  | Atender a 100% da   | CURTO | Percentual de   | ANUAL                           | SMFDS  | Governo Federal e Governo   |



## Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Município de Almirante Tamandaré - PR



|  |  |   |          |  |                         |  |     |   |
|--|--|---|----------|--|-------------------------|--|-----|---|
|  | <b>acolhimento institucional para crianças e adolescentes.</b> | de garantia dos direitos da criança e do adolescente. | demanda. |  | atendimento da demanda. |  | SMF | Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros). |
|--|--|---|----------|--|-------------------------|--|-----|---|